

Para Adeptos de minis, prémios à grande

Termos e Condições

“Para adeptos de minis, prémios à grande”

PROMOVIDO POR:

Super Bock Bebidas, S.A.

NIPC – 505.266.202

Sede – Via Norte, Leça do Balio, Matosinhos, CP: 4466-955

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3a Secção

Capital Social - 66.550.000€

1. DESCRIÇÃO INICIATIVA

1.1 – A iniciativa “Para Adeptos de Mini, Prémios à Grande” é uma ação promovida pela Super Bock Bebidas, S.A., também designada por SBB ou Entidade Promotora, através da sua marca SUPER BOCK, que tem como objetivo reforçar a ativação de marca no canal off-trade, incentivando a interação dos consumidores com a marca através de dinâmicas participativas e de engagement. A mecânica de ativação digital assenta na participação em desafios interativos, nos quais os participantes poderão habilitar-se a prémios mediante o seu desempenho e criatividade.

1.2 – A presente iniciativa destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que cumpram os requisitos de participação definidos no presente regulamento, decorrendo entre o mês de maio de 2026 e o mês de setembro de 2026 (inclusive).

1.3 – A mecânica da iniciativa contempla três tipologias distintas de participação única, por utilizador:

a) **Perguntas de resposta correta** – serão considerados vencedores os participantes que responderem corretamente às questões colocadas, sendo valorizada a ordem de participação (primeiros a responder corretamente);

b) **Perguntas com fator tempo** – serão considerados vencedores os participantes que responderem corretamente no menor tempo possível, sendo este critério determinante para a atribuição do prémio;

c) **Desafios de criatividade** – os participantes serão convidados a submeter frases criativas, sendo os vencedores selecionados com base em critérios de originalidade, criatividade e adequação ao tema da iniciativa.

1.4 – Não poderão participar nesta iniciativa colaboradores do Super Bock Group, bem como colaboradores de entidades terceiras diretamente envolvidas na conceção e implementação da iniciativa, ou seus familiares diretos.

1.5 – No âmbito da presente iniciativa serão atribuídos prémios aos participantes vencedores, de acordo com cada tipologia de participação, conforme detalhado no ponto 3 do presente regulamento.

1.6 – Apenas serão consideradas válidas as participações que cumpram integralmente as condições descritas no presente regulamento, nomeadamente no que respeita à correta submissão das respostas, cumprimento dos critérios de tempo aplicáveis e validação das participações por parte da Entidade Promotora.

2. REGISTO E PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA

2.1 – A iniciativa “Para Adeptos de Mini, Prémios à Grande” consiste na participação dos consumidores em desafios digitais promovidos pela marca SUPER BOCK, através dos quais os participantes se poderão habilitar a prémios, de acordo com as regras e condições descritas no presente regulamento.

2.2 – Para participar na iniciativa, os consumidores da marca SUPER BOCK deverão aceder à plataforma digital da campanha, disponível em www.superbock.pt/passatempos, durante o período compreendido entre maio de 2026 e setembro de 2026, e proceder ao respetivo registo. O registo será efetuado no momento da primeira participação, mediante a criação de uma conta no website da SUPER BOCK e o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito.

2.3 – Após a criação da conta e conclusão do registo, os participantes poderão aceder às diferentes tipologias de desafios disponíveis na plataforma, nomeadamente perguntas de resposta correta, perguntas com fator tempo e desafios de criatividade, ficando habilitados a prémios mediante o seu desempenho em cada uma das mecânicas.

2.4 – Cada participante apenas poderá participar uma única vez na presente iniciativa, independentemente da tipologia de desafio, sendo considerada apenas a primeira participação submetida.

2.5 – A participação nas tipologias de perguntas de resposta correta e perguntas com fator tempo dependerá da correta submissão das respostas, sendo considerados vencedores os participantes que cumpram os critérios definidos para cada dinâmica, nomeadamente rapidez de resposta e exatidão.

2.6 – No caso dos desafios de criatividade, os participantes deverão submeter uma frase criativa no âmbito do tema proposto pela marca, sendo os vencedores selecionados por um júri designado pela Entidade Promotora, com base em critérios de criatividade, originalidade e adequação ao contexto da iniciativa.

2.7 – Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas dentro do período da campanha e que cumpram integralmente todos os requisitos técnicos e formais definidos pela Entidade Promotora.

2.8 – A participação na presente iniciativa está limitada a utilizadores registados com dados válidos, completos e associados a uma conta individual, sendo a Entidade Promotora responsável pela validação das participações e pela exclusão de quaisquer registos que apresentem indícios de fraude, criação de múltiplas contas ou incumprimento do regulamento.

3. PRÉMIOS

3.1 – No âmbito da iniciativa “Para Adeptos de Mini, Prémios à Grande”, serão atribuídos aos participantes vencedores os seguintes prémios:

- 10 (dez) televisores LG OLED de 55 polegadas;
- 203 (duzentos e três) vouchers SPORT TV com duração de 1 (um) mês;
- 7 (sete) vouchers SPORT TV com duração de 3 (três) meses;
- 25 (vinte e cinco) vouchers “Vale à Pressão” para utilização na Super Bock Store;
- 6 (seis) vouchers “Party Service” para utilização na Super Bock Store;
- 11 (onze) bilhetes duplos para jogos da Liga Portugal, em lugares de bancada ou camarote Super Bock, conforme disponibilidade;
- 4 (quatro) camisolas oficiais de clubes da Liga Portugal, nomeadamente Futebol Clube do Porto e Sporting Clube de Portugal.

3.2 – Comunicação dos Vencedores

3.2 – Os participantes vencedores serão contactados pela Entidade Promotora através do endereço de email utilizado no momento do registo na plataforma www.superbock.pt/passatempos.

3.3 – Os vencedores deverão assegurar que os dados fornecidos no momento do registo se encontram corretos e ativos, não podendo a Entidade Promotora ser responsabilizada pela impossibilidade de contacto decorrente de dados incorretos, incompletos ou desatualizados.

3.4 – Caso não seja possível estabelecer contacto com o participante vencedor no prazo definido pela Entidade Promotora, ou na ausência de resposta dentro do prazo indicado na comunicação, a Entidade Promotora reserva-se o direito de atribuir o prémio a outro participante elegível.

3.3 – Entrega dos Prémios

3.3.1 – A entrega dos prémios será efetuada de acordo com a sua tipologia, podendo ocorrer por via digital (no caso de vouchers) ou por envio físico (no caso de prémios materiais), para os contactos indicados pelo participante no momento do registo ou posteriormente solicitados pela Entidade Promotora.

3.3.2 – A Entidade Promotora compromete-se a diligenciar a entrega dos prémios no prazo máximo de 30 dias após a validação dos vencedores.

3.4 – Condições Gerais dos Prémios

3.4.1 – Os prémios atribuídos não são convertíveis em dinheiro, nem poderão ser trocados ou substituídos por outros produtos ou serviços, salvo por decisão da Entidade Promotora, por motivos de força maior.

3.4.1 – A Entidade Promotora reserva-se o direito de substituir qualquer prémio por outro de valor e características semelhantes, caso circunstâncias imprevistas o justifiquem.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - A Entidade Promotora reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar esta iniciativa, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

4.2 - Qualquer participante que aja de má-fé e participe na iniciativa utilizando informação falsa, ou técnicas de viciação digitais, será excluído da mesma.

4.3 No caso de participação fraudulenta, a Entidade Promotora, reserva-se ao direito de exclusão do participante. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. A Entidade Promotora reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta da qual o Super Bock Group suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente iniciativa ou em incumprimento das suas normas ou bem em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante.

4.4 Caso ocorra uma situação não prevista nestes Termos e Condições a Entidade Promotora colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a estes Termos e Condições, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização da iniciativa e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.

4.5 A Entidade Promotora não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo a iniciativa.

4. PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 – A Super Bock Bebidas, S.A., na qualidade de Responsável pelo Tratamento, compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção de dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), bem como com a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção de dados pessoais nas comunicações eletrónicas. A presente cláusula descreve as políticas de tratamento de dados pessoais no âmbito da iniciativa “Para Adeptos de Mini, Prémios à Grande”.

A. Informação que recolhemos

5.2 – Para efeitos de participação na iniciativa, e no âmbito do registo e criação de conta na plataforma www.superbock.pt/passatempos, serão recolhidos e tratados dados pessoais dos participantes, nomeadamente: nome (primeiro e último), endereço de email, número de telemóvel e confirmação de que o participante é maior de 18 anos.

5.3 – Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos de gestão da participação na iniciativa, validação dos participantes, atribuição de prémios, contacto com os vencedores e cumprimento de obrigações legais associadas.

5.4 – Os dados recolhidos serão conservados em sistemas informáticos seguros, com acesso condicionado e sujeitos a medidas técnicas e organizativas adequadas à sua proteção, prevenindo o acesso não autorizado, alteração, divulgação ou destruição.

B. UTILIZAÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

5.5 – Os dados pessoais recolhidos serão utilizados exclusivamente para efeitos de gestão da iniciativa “Para Adeptos de Mini, Prémios à Grande” e para a atribuição e entrega dos prémios aos participantes vencedores, conforme descrito no presente Regulamento. Estas finalidades concretizam-se, nomeadamente, nas seguintes atividades de tratamento:

- Registo e criação de conta na plataforma www.superbock.pt/passatempos;
- Gestão da participação nos desafios digitais da iniciativa;
- Validação das participações e apuramento de vencedores;
- Contacto com os participantes, designadamente para efeitos de comunicação de resultados e entrega de prémios;
- Outras atividades, ainda que não expressamente identificadas, mas estritamente necessárias à realização da iniciativa.

5.6 – A participação na iniciativa implica, necessariamente, o tratamento dos dados pessoais identificados no ponto 4.2. Os dados recolhidos são adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário para a prossecução das finalidades acima referidas. A não disponibilização dos mesmos inviabiliza a participação na iniciativa.

5.7 – A base de licitude do tratamento dos dados pessoais é a execução de um contrato, concretizado através da participação na iniciativa e da aceitação do presente Regulamento.

5.8 – Os dados pessoais recolhidos serão conservados durante o período necessário à realização da iniciativa, ou seja, até ao final do mês de setembro de 2026, acrescido de um período adicional de 10 dias para efeitos de validação e conclusão da atribuição de prémios. Após esse período, os dados dos participantes serão anonimizados de forma irreversível ou eliminados de forma segura.

5.9 – Adicionalmente, e mediante consentimento expresso do participante, o endereço de email e/ou número de telemóvel poderão ser utilizados para envio de comunicações de marketing, incluindo informações sobre campanhas, produtos, passatempos ou eventos promovidos pela Super Bock Bebidas, S.A. Nestes casos, os dados serão conservados pelo prazo máximo de 5 anos a contar da data de prestação do consentimento ou do último contacto realizado, consoante o que ocorrer em último lugar, salvo se o participante retirar o seu consentimento antes desse prazo.

5.10 – Para além da Entidade Promotora, poderão ter acesso aos dados pessoais terceiros fornecedores ou parceiros da Super Bock Bebidas, S.A., exclusivamente para efeitos de prestação de serviços necessários à gestão da iniciativa, nomeadamente prestadores de serviços tecnológicos, entidades responsáveis pela gestão da plataforma digital, e outras entidades que colaborem na execução da campanha, bem como autoridades judiciais, administrativas ou regulatórias, quando tal seja legalmente exigido.

5.11 – Sempre que os participantes interajam com conteúdos da iniciativa através de redes sociais ou acessem a plataforma por via dessas mesmas redes, os seus dados pessoais poderão ser tratados pelas entidades gestoras dessas plataformas, de acordo com as respetivas políticas de privacidade, cuja leitura se recomenda.

5.12 – A Entidade Promotora assegura a existência de intervenção humana nos processos de validação e seleção de vencedores, garantindo a aplicação de medidas adequadas à proteção dos direitos, liberdades e interesses legítimos dos participantes.

B. OS DIREITOS RELATIVOS AOS DADOS PESSOAIS

5.13 – Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, quando aplicável, à Super Bock Bebidas SA o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, e ainda o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Têm ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento.

5.14 – Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso Encarregado de Proteção de Dados para o seguinte e-mail: privacy@superbockgroup.com.

5.15 – Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, os participantes que tenham transmitido os seus dados pessoais poderão ainda apresentar, sempre que o considerem pertinente, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt>.

6. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

6.1 - Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, por motivos de interpretação ou aplicação deste passatempo, será submetida aos tribunais da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

7. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

7.1 – Todos os participantes desta iniciativa aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

7.2 – Todos os participantes autorizam a utilização da sua participação, pelo Responsável pelo Tratamento e pelo Super Bock Group para edição e reprodução por qualquer via.

7.3 – Todos os participantes declaram que, têm mais de 18 anos.

7.4 – Todos os participantes desta ação declaram e garantem que os dados disponibilizados no âmbito da presente ação são lícitos, exatos e atuais.

8. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

8.1 – Para esclarecimento de dúvidas ou para colocar questões sobre esta promoção/passatempo, envie um e-mail para superbock@superbockgroup.com. Responderemos com a máxima brevidade possível.

Leça do Balio, 04 de maio de 2025.